



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

(Do Srs. Lourival Mendes e outros)

Requer a realização de seminário para debater sobre investigação criminal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de seminário, a ser realizado na cidade do Maranhão, o tema “Investigação Criminal”, tema do Projeto de Lei nº 5.776/13, que “Dispõe sobre a investigação criminal e dá outras providências” e seus apensados. Solicito, ainda, que sejam convidadas a participar dos eventos as seguintes autoridades:

- Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinicius Furtado Coêlho;
- Representantes da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Maranhão;
- O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Guerreiro Júnior;
- O Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Maranhão, Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior;
- Representantes do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Maranhão.
- Dr. Alberto José Tavares Vieira da Silva, Desembargador Aposentado;
- Carlos Sebastião Silva Nina, Ex-Presidente da Ordem Advogados do Brasil do Maranhão;
- José Carlos Sousa e Silva, Ex-presidente da Ordem Advogados do Brasil do Maranhão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

JUSTIFICAÇÃO

O seminário tem por objetivo debater com representantes do meio acadêmico do Estado do Maranhão e autoridades relacionadas à matéria o tema “Investigação Criminal”, objeto do Projeto de Lei nº 5.776/13 e seus apensados.

Por ocasião da apreciação pela Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, um dos temas que mais figuraram as discussões, tanto pela mídia quanto pela sociedade brasileira e órgãos interessados, foi quanto à titularidade da investigação criminal. Este também é tema presente nas proposições que se pretende debater.

Assim, considerando que este parlamentar é o relator do PL 5.776/13 e apensados e que a discussão desse tema deva ocorrer da forma mais ampla possível, proponho a realização do seminário, que se prestará, inclusive, para subsidiar a elaboração do parecer.

Nesses termos, solicito o apoio dos membros da Comissão para aprovação do requerimento, que, nos termos do § 2º do Art. 3º do Ato da Mesa Nº 33/2012, também é subscrito pelos Deputados abaixo relacionados.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2013.

Deputado Lourival Mendes

(PTdoB/MA)

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
1.		
2.		
3.		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

4.		
5.		
6.		